

## **DECRETO LEGISLATIVO № 039/2024**

Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. RONILDA MARIA DA SILVA SOUSA.

Autoria: Vereador Valdiro Kleber Santos Oiticica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido à Sra. RONILDA MARIA DA SILVA SOUSA, brasileira, nascida no Município de Pombal, Estado da Paraíba, o título de CIDADÃ VALENCIANA.

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 21

de agosto de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário